

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 344/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 8 de janeiro de 2021, página(s) 7.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 344/2020 - DG

Interrompe férias da servidora Ana Paula Pinheiro Fonseca Gurgel do Amaral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12655/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14 de dezembro de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 09 a 18 de dezembro de 2020, da servidora ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024401, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de dezembro de 2020.

Natal, 21 de dezembro de 2020.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
DN:c=BR,ou=ICP-Brasil,ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS,ou=Cert-
JUS Institucional - A3,
ou=29056741000176,ou=Tribunal
Regional Eleitoral Rio Grande do Norte -
TRE-RN,ou=SERVidor,cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2020.12.21 18:17:13 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral